



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

[vereadora\\_marlatureck@camaracm.com.br](mailto:vereadora_marlatureck@camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 141

Protocolo Nº 1650/2005

Campo Mourão, 18/08/05 Horas 17:40

G. Lima  
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

01/08/05

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente

**CONSIDERANDO** que o Município de Araruna pertence à Micro-região 12 e a COMCAM;

**CONSIDERANDO** que a **Santa Casa Regional de Campo Mourão**, atende de imediato, principalmente aos pacientes da região da COMCAM;

**CONSIDERANDO** que foi aprovado requerimento na Sessão Ordinária do dia 01/08/05 desta Casa de Leis, solicitando que os Vereadores da Câmara Municipal de Araruna, " votem contrariamente ao Projeto de Lei enviado pelo poder executivo daquela cidade para que seja feita a retirada de R\$ 60.000,00 ( Sessenta mil reais) do orçamento daquele município que seria destinado ao Hospital Santa Casa de Campo Mourão ";

**CONSIDERANDO** a necessidade de se esclarecer o assunto destes repasses e a matéria ser de interesse de nosso Município.

**CONSIDERANDO** que devido à repercussão que teve a matéria na imprensa de nossa cidade, gostaríamos de estabelecer uma situação de direito de resposta ao Prefeito Fabiano Antoniassi, pois os fatos foram divulgados de maneira distorcida e não condizendo com a verdade..

Os Vereadores que subscrevem, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, depois de ouvido o colendo plenário, o envio de ofício ao Senhor Prefeito **FABIANO ANTONIASSI**, Chefe do Poder Executivo do



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450  
CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

[vereadora\\_marlatureck@camaracm.com.br](mailto:vereadora_marlatureck@camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

Município de Araruna, convidando-o a participar, caso tenha interesse, de **SESSÃO ESPECIAL** desta Casa, com data a ser definida para tratar do assunto em tela.

P. deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de agosto de 2005.

  
MARLA TURECK DINIZ

  
SIDNEI DE SOUZA JARDIM

  
EDSON LIMA

  
ADEMIR PESÃO DE LIMA

  
PAULO CESAR STANZIOLA

  
IZIDORIO MORAES

  
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA .;.   
CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH

  
LUIZ ALFREDO CUNHABERNARDO

  
SALVADOR MARTINS TURIBIO

/LQ



## .- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( X ) **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) não há qualquer óbice.


( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 01 setembro de 2005.



.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

1119/2005 – 12/08 - Sidnei de Souza Jardim – “CONVIDA O PREFEITO DE ARARUNA FABIANO ANTUNIASI PARA PARTICIPAR DE UMA SESSÃO NA CÂMARA DE CAMPO MOURÃO PARA FALAR SOBRE CONVÊNIOS COM A SANTA CASA ENTRE OUTROS ASSUNTOS”.

- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 01/09/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
**Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312**